



**CPAVI**  
CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO

**CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**  
CNPJ: 15.378.421-0001-28

Timóteo, 03 de maio de 2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL**

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de João Monlevade/MG.

**CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.378.421/0001-28, com sede estabelecida à Rua Geraldo Carlos Barroso, nº54, Bairro JK, Bela Vista de Minas – MG, CEP 35938-000, representada por sua sócia administrativa Sra. **KEILA MARTINS CARNEIRO**, brasileira, empresária, portadora de RG nº MG 19.002.086, inscrito no CPF sob o nº 126.563.586-20, com endereço profissional à Rua Miguel Maura, 18, bairro Getúlio Vargas, Timóteo/MG, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, interpor **RECURSO**, em face a **INABILITAÇÃO** pelo suposto descumprimento do item 8.2.2 do Edital de Licitação, com base no art. 109 da Lei 8666/93 e no item 20 do Edital, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

#### **I. DA TEMPESTIVIDADE**

Dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, que:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:  
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:  
a) habilitação ou inabilitação do licitante;

*Recebi em  
03/05/2022  
[Assinatura]*

Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas -MG  
CEP 35.938-000  
Telefone: 31 9984-8662

**CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**  
**CNPJ: 15.378.421-0001-28**

Portanto, absolutamente tempestiva a presente contrarrazão.

Assim, cumpre informar a tempestividade deste recurso, uma vez que o mesmo foi apresentado em 27/04/2022, tendo até o dia 03/05/2022 para interpor.

## **II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

Trata-se de Processo Licitatório cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DAS AV. GETÚLIO VARGAS (DELEGACIA AO MORRO DO JULINHO) E AV. WILSON ALVARENGA (MORRO DO JULINHO A DELEGACIA), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexos do edital.

Em reunião na Sede da Prefeitura de João Monlevade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com os membros presentes, com o fito de realizar a abertura dos documentos apresentados pela empresa recorrente.

Foi constatado pela comissão que:

- Em consulta aos CNPJ'S das empresas participantes, foi constatado que a empresa CPAVI Sistemas Construtivos Ltda possui sede no município de Bela Vista de Minas/MG, estando divergente com a 5ª alteração contratual apresentada e, ainda, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Timóteo/MG, portanto, a CPL constatou a INABILITAÇÃO da empresa CPAVI Sistemas Construtivos Ltda, por descumprir o item 8.2.2 do edital.



**CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**  
**CNPJ: 15.378.421-0001-28**

O referido item do edital dispõe que deve haver a “*prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei*”.

De fato, ao pesquisar o CNPJ no *site* da Receita Federal, observa-se que o endereço constante é:

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 15.378.421/0001-28 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 17/04/2012
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTES</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-5-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-5-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R GERALDO CARLOS BARROSO	<b>NUMERO</b> 54	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 35.938-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> JK	<b>MUNICÍPIO</b> BELA VISTA DE MINAS
<b>UF</b> MG		<b>TELEFONE</b> (31) 3668-2336
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CPAVI@CIVICPLAN.COM.BR		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 17/04/2012
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas -MG  
CEP 35.938-000  
Telefone: 31 9984-8662

**CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**  
**CNPJ: 15.378.421-0001-28**

Conforme Lei 8.666/93, art. 27, para a habilitação da empresa licitante, será exigida documentação relativa à regularidade fiscal.

Por sua vez, enumerando os itens exigidos para comprovação da regularidade fiscal, o art. 29 da referida lei aponta que a empresa deverá fazer "*prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao **domicílio** ou **sede do licitante**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual*".

Antes da época da entrega dos documentos, foi solicitada a alteração da sede da empresa para a cidade de Bela Vista e, por morosidade no sistema, os dados ainda não tinham sido atualizados, ou seja, à época da entrega dos documentos licitação, o contrato social e balanço ainda não havia sido atualizado, motivo pelo qual a empresa apresentou documentos de Timóteo.

Os sistemas construtivos ainda estavam constando a cidade de Timóteo/MG.

Em anexo a este recurso está o protocolo junto à supracitada, o qual comprova que de fato houve a alteração da sede da empresa, motivo pelo qual foi anexado aos documentos da licitação a Certidão Negativa de Débitos de Timóteo/MG, onde ainda era a sede da empresa.

Além do mais, a prefeitura de Bela Vista de Minas/MG protelou a entrega da certidão solicitada, a qual foi disponibilizada 1 dia antes da abertura dos envelopes.

Cumprir informar que todos os itens foram devidamente conferidos, estando todos em conformidade com o edital, portanto, não há o que se questionar quanto a esses fatos.



**CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**  
**CNPJ: 15.378.421-0001-28**

**III. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, conforme demonstrado, solicitamos que essa Administração receba o presente recurso e o defira, tendo em vista que a CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA preencheu todos os requisitos listados no instrumento editalício.

E é na certeza de que se pode confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo este recurso, o qual certamente será deferido, evitando assim, maiores transtornos.

Requer-se, desde já, o recebimento do presente recurso, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação, requerendo a total e completa procedência.

Nestes termos, aguarda e pede deferimento.

CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA:15378421000128  
8

Digitally signed by CPAVI  
CONSTRUCAO E  
PAVIMENTACAO  
LTDA:15378421000128  
Date: 2022.05.03 14:44:50 -03'00'

---

CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA  
CNPJ: 15.378.421-0001-28

PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT V DE OLIVEIRA:05029918604  
604

Digitally signed by PEDRO  
HENRIQUE BITTENCOURT V  
DE OLIVEIRA:05029918604  
Date: 2022.05.03 14:44:34  
-03'00'

---

PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT V DE OLIVEIRA / SOCIO  
CPF: 050.299.186-04



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209497047

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2262926262

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELA VISTA DE MINAS  
Local

21 MARÇO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9271551 em 30/03/2022 da Empresa CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31209497047 e protocolo 221435395 - 22/03/2022. Autenticação: BCFF7544C66882F29CEC8194FC8E90B70B256F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/143.539-5 e o código de segurança WaaL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
Data





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/143.539-5	MGN2262926262	22/03/2022

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
126.563.586-20	KEILA MARTINS CARNEIRO
050.299.186-04	PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT V DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Marinely de Paula Bomfim*

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 15.378.421/0001-28**

**JONATHAN FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/09/1987, portador da Cédula de Identidade nº MG-363418726, expedida pela SSPMG, CPF nº 377.018.108.54, residente e domiciliado à Rua do Rosário, nº 245, Centro, Jaguarapu – MG, CEP 35.188-002 e **PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT VIANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/12/1980, portador da Cédula de Identidade nº MG-9338954, CPF 050.299.186-04, residente e domiciliado à Rua Laura Soares Carneiro, nº 53, aptº 402, Bairro Bunitis, Belo Horizonte – MG, CEP 30575-220, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas – MG, CEP 35.938-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31209497047 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.378.421/0001-28, resolvem promover alteração do contrato social, no seguintes termos:

**PRIMEIRA:** O sócio **JONATHAN FRANCISCO DE OLIVEIRA**, acima identificado e qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital na sociedade, ou seja, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo mesmo valor nominal, para a sócia admitida, **CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Timóteo - MG, à Rua Miguel Maura, 18-A, Bairro Getúlio Vargas, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31211230826 e CNPJ 13.456.056/0001-05, neste ato representada por sua sócia administradora, **KEILA MARTINS CARNEIRO**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 05/09/1997, portadora do CPF 126.563.586-20, Cédula de Identidade nº MG-19.002.086, residente e domiciliada à Rua Rosário, nº 245, Centro – Jaguarapu – MG, CEP 35.188-000.

**Parágrafo Único:** o cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**SEGUNDA:** O sócio admitido, **CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, assume direitos e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

**TERCEIRA :** Em vista destas modificações, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, fica, assim, distribuído entre os sócios:





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 15.378.421/0001-28**

<b>NOME</b>	<b>Nº QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda.	150.000	150.000,00
Pedro Henrique Bittencourt V. de Oliveira	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**QUARTA:** A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT VIANA DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente e pela representante da Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda, **KEILA MARTINS CARNEIRO**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 05/09/1997, portadora do CPF 126.563.586-20, Cédula de Identidade nº MG-19.002.086, residente e domiciliada à Rua Rosário, nº 245, Centro – Jaguaraçu – MG, CEP 35.188-000, em conjunto ou isoladamente, os quais também ficarão responsáveis pela representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, tendo, para o bom e total desempenho dessas funções, amplos poderes de gestão, aos quais competirá o uso da denominação social, vedado, no entanto, o uso da mesma para fins estranhos ao interesse social.

**QUINTA:** A empresa **CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT VIANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/12/1980, portador da Cédula de Identidade nº MG-9338954, CPF 050.299.186-04, residente e domiciliado à Rua Laura Soares Carneiro, nº 53, aptº 402, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP 30575-220 e **CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Timóteo - MG, à Rua Miguel Maura, 18-A, Bairro Getúlio Vargas, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31211230826 e CNPJ 13.456.056/0001-05, neste ato representada por sua sócia administradora, **KEILA MARTINS CARNEIRO**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 05/09/1997, portadora do CPF 126.563.586-20, Cédula de Identidade nº MG-19.002.086, residente e domiciliada à Rua Rosário, nº 245, Centro – Jaguaraçu – MG, CEP 35.188-000, têm justo e contratado uma sociedade empresária limitada já constituída, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária, especialmente pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002 e, supletivamente,





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 15.378.421/0001-28**

pelas normas da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404/76, conforme as prerrogativas do artigo 1.053, parágrafo único do Novo Código Civil.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "**CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**". e nome fantasia "**CPAVI**", sediada e estabelecida à Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela de Vista de Minas – MG, CEP 35.938-000.

**SEGUNDA:** O objeto social é construção, recuperação e pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pontes e viadutos, elevados, passarelas, túneis, pistas de aeroportos; fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, construção e recuperação de vias férreas, de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos; instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio, prestação de serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de desenhos técnicos relacionados à engenharia e arquitetura, atividades de consultoria em gestão empresarial, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, administração de obras, obras de terraplanagem, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de cartografia, topografia e geodesia; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, obras de irrigação, obras de engenharia civil, sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas; construção de instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas; construção de redes de transporte por dutos: oleodutos, gasodutos, minerodutos; montagem de estruturas metálicas permanentes, obras de montagem de instalações industriais, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, construção de instalações esportivas e recreativas, a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte; a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas; a construção de edifícios, o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes, a impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil, o aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte elevação de cargas e pessoas para uso em obras; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador; a atividade de limpeza de ruas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, o fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista; a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9271551 em 30/03/2022 da Empresa CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31209497047 e protocolo 221435395 - 22/03/2022. Autenticação: BCFF7544C66882F29CEC8194FC8E90B70B256F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gera. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/143.539-5 e o código de segurança WaaL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

C. O. Bomfim 5114







**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA."**  
**CNPJ 15.378.421/0001-28**

tendo, para o bom e total desempenho dessas funções, amplos poderes de gestão, aos quais competirá o uso da denominação social, vedado, no entanto, o uso da mesma para fins estranhos ao interesse social.

**OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, e relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**NONA:** Os administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso; ocasião em que decidirão sobre o destino a ser atribuído aos lucros de cada exercício, lucros acumulados e reservas de lucros existentes no referido balanço.

**Parágrafo Único:** Poderão ser levantados balanços trimestrais ou balanços intercalares, em períodos inferiores ou superiores a 3 (três) meses, à base dos quais será permitida, por decisão dos sócios quotistas, a distribuição dos lucros apurados nesses períodos, à conta do resultado do exercício social ainda não encerrado, bem como a de lucros acumulados registrados no balanço geral dos exercícios sociais anteriores.

**DÉCIMA SEGUNDA:** A empresa **CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 15.378.421/0001-28**

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Bela Vista de Minas-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bela Vista de Minas, 15 de Março de 2022

Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda.  
Representada por Keila Martins Carneiro  
Assinado digitalmente

Pedro Henrique Bittencourt V. de Oliveira  
Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9271551 em 30/03/2022 da Empresa CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31209497047 e protocolo 221435395 - 22/03/2022. Autenticação: BCFF7544C66882F29CEC8194FC8E90B70B256F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/143.539-5 e o código de segurança WaaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(assinado)* 22-0144



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/143.539-5	MGN2262926262	22/03/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
377.018.108-54	JONATHAN FRANCISCO DE OLIVEIRA
126.563.586-20	KEILA MARTINS CARNEIRO
050.299.186-04	PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT V DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, de NIRE 3120949704-7 e protocolado sob o número 22/143.539-5 em 22/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9271551, em 30/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.563.586-20	KEILA MARTINS CARNEIRO
050.299.186-04	PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT V DE OLIVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.563.586-20	KEILA MARTINS CARNEIRO
050.299.186-04	PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT V DE OLIVEIRA
377.018.108-54	JONATHAN FRANCISCO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2022, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/143.539-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9271551 em 30/03/2022 da Empresa CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Nire 31209497047 e protocolo 221435395 - 22/03/2022. Autenticação: BCFF7544C66882F29CEC8194FC8E90B70B256F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/143.539-5 e o código de segurança WaaL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(assinatura)* 30/03/2022